



Impunidade. Apreensão de madeira ilegal no Pará: Ibama lavrou mais de R\$ 1 bilhão em multas no Estado em 2010

multas não é ruim. “O foco nos grandes infratores dá resultado, assim como a apreensão de materiais, como madeira ilegal”, diz. No entanto, ela avalia que não basta multar. “Emitir multa é importante, mas não deve ser a principal estratégia de combate aos crimes ambientais”, avalia a pesquisadora. “É preciso investir mais em prevenção do desmatamento e em medidas como embargo das áreas onde ocorreram as infrações e sanções de crédito aos desmatadores”, aponta.

Vigilância. Outra saída para a redução dos crimes ambientais é a vigilância do mercado, na avaliação do procurador do MPF no Pará. Foi o que aconteceu com a cadeia da pecuária no Pará, em 2009. Após a atividade ser apontada como o principal vetor de desmatamento na Amazônia, supermercados, frigorí-

ficos e pecuaristas firmaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Os frigoríficos se comprometeram a só comprar gado de pecuaristas com a situação fundiária regularizada, inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O resultado foi uma explosão no número de propriedades rurais cadastradas, que é o primeiro passo para a regularização ambiental das terras. Em 2007, apenas dez propriedades do Pará estavam inscritas no CAR. Hoje, são 52 mil. “A combinação de ações mais efetivas de fiscalização com um esforço para regularizar o setor produtivo é o caminho mais eficiente para a redução de crimes como o desmatamento”, resume Cazetta.

Crescem as autuações por crime de biopirataria

Os dados do Ibama mostram um expressivo crescimento das multas associadas à biodiversidade e patrimônio genético, que passaram de apenas 1 autuação em 2005 para 106 em 2010 – o equivalente a R\$ 91 milhões, só no ano passado. Essas infrações estão associadas a uso indevido das espécies da biodiversidade, como a biopirataria.

De acordo com o Ibama, está havendo um aumento da fiscalização desse tipo de infração. “É de competência do Ibama a agenda de ações de monitoramento e controle do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, especialmente a apuração de infrações”, diz o órgão em nota ao **Estado**.

Segundo o Ibama, a primeira etapa da Operação Novos Rumos, idealizada especificamente para combater a biopirataria, alcançou centena de alvos que estavam acessando o patrimônio genético sem a devida autorização. Neste momento, está em curso a segunda etapa dessa operação que poderá resultar em mais multas.

Cosméticos. Um dos casos notórios foi o da companhia de cos-

méticos Natura, multada no ano passado em R\$ 21 milhões. Foram 64 autos de infração por acessos supostamente irregulares à biodiversidade.

A empresa nega ter agido de forma irregular. “Já recorremos de todas as autuações, pois estamos seguros de termos cumprido os princípios fundamentais da Convenção da Diversidade Biológica, tratado internacional firmado na Rio Eco-92 com o objetivo de promover a conservação e uso sustentável da biodiversidade”, afirma Rodolfo Gutilla, diretor de Assuntos Corporativos da Natura.

Segundo Gutilla, a atual lei brasileira sobre o tema, definida por uma Medida Provisória (2.186/2001), é inconstitucional e não define regras claras para acesso e repartição de benefícios, além de travar a inovação com base na biodiversidade. “Ela fere a livre iniciativa, não protege os direitos de comunidades indígenas e tradicionais e não promove um ambiente seguro para pesquisa e desenvolvimento.” A própria ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, reconheceu que a lei sobre o tema precisa ser alterada. /A.V.

